



aicep Portugal Global

Relatório Anual de Execução de 2021

**do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de
Conflitos de Interesses (PGRCCI)**



Índice

1.	Enquadramento	3
2.	Atividades desenvolvidas em 2021	4
2.1.	Atualização do Plano face à nova realidade orgânica da AICEP, bem como identificação de novos riscos associados e implementação de melhorias por todas as Direções e Rede Externa da AICEP	4
2.2.	Implementação de metodologia de reporte de execução e monitorização no âmbito do Plano aprovado, de acordo com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)...	4
2.3.	Sensibilização regular para a temática da prevenção dos riscos de corrupção, infrações conexas e de conflitos de interesses	5
2.4.	Reforço da automatização de mecanismos de controlo interno, através do processo de transformação digital em desenvolvimento	5
2.5.	Cumprimento do Plano de Auditorias aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo de desencadear outras auditorias internas que se considerem necessárias e relevantes	5
2.6.	Revisão e atualização do Manual de Procedimentos	5
2.7.	Realização de auditorias no âmbito da gestão de projetos de incentivos.....	6
2.8.	Atualização do <i>Compliance</i> do COMPETE 2020 e dos Programas Operacionais Regionais, na parte que respeita à organização interna da AICEP	6
3.	Considerações Finais	7
4.	Proposta de Aprovação e de Encaminhamento	7



1. Enquadramento

Em harmonia com o estipulado na Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, é elaborado o presente relatório que reflete a atividade da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (doravante designada por AICEP), durante 2021, relacionada com o cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Conflitos de Interesse e das diretivas do CPC.

No cumprimento da referida Recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009, acima, sobre Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e da Recomendação N.º 5/2012, do CPC, de 7 de novembro, o Relatório de Execução do PGRCCI relativo a 2020, aprovado pelo Conselho de Administração da AICEP, foi enviado entidades competentes.

Assinale-se que, para cumprimento da Recomendação do CPC n.º 1/2010, de 7 de Abril, sobre publicidade dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses, atualmente em vigor, se encontra disponível no site da AICEP–PortugalGlobal através do endereço:

<https://www.portugalglobal.pt/PT/sobre-nos/conduta-etica/Documents/PlanoGestaoRiscosCorrupcaoConflitosInteresses-versao2020.pdf>

Na sequência das medidas de contingência decretadas pelo Governo para conter a propagação da COVID-19, a AICEP suspendeu o atendimento presencial nas suas instalações, mantendo os serviços em regime remoto em 2020 e parcialmente em regime remoto e nas instalações em 2021, adotando as indicações e orientações, por um lado, da Direção-Geral da Saúde (DGS) e, por outro, da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), assim como do Governo.

Foi assegurado, ininterruptamente, o nível necessário e exigível de prevenção e gestão de conflitos de interesses bem como de controlo de dinheiros públicos, quer no âmbito das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.ºs 2/2020 e 3/2020, publicadas em Diário da República, 2.ª série, em 14 de maio e 17 de julho, relativas, respetivamente, à prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da COVID-19, e à gestão de conflitos de interesses no setor público.

No âmbito da Recomendação n.º 2/2020, a AICEP, adotou medidas de forma a assegurar o controlo necessário para garantir: a inexistência de conflitos de interesses; a transparência dos procedimentos de contratação pública e a integridade na execução dos contratos públicos; o reforço dos meios e instrumentos necessários para garantir a transparência, imparcialidade e integridade na atribuição de auxílios públicos, com recurso a plataformas de informação digital; a criação de instrumentos de monitorização e de avaliação da aplicação dos auxílios públicos, em obediência ao princípio da eficiência e da eficácia na aplicação de dinheiros públicos; e o controlo efetivo sobre as operações dos beneficiários na boa execução dos apoios comunitários, concedidos ao abrigo do PT2020 (ou em fase final no âmbito do QREN), prevenindo a ocorrência de irregularidades na atribuição desses benefícios, de forma a salvaguardar a legalidade, bem como a correta aplicação dos recursos e afetação dos mesmos às finalidades previstas.



2. Atividades desenvolvidas em 2021

Em conformidade com as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), no que respeita aos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses (designado doravante por Plano), foi elaborado pela Direção de Auditoria o presente relatório que reflete a atividade da AICEP neste domínio em 2021, e que se focou essencialmente nas seguintes temáticas:

- 2.1. Atualização do Plano face à nova realidade orgânica da AICEP, bem como identificação de novos riscos associados e implementação de melhorias por todas as Direções e Rede Externa da AICEP;
- 2.2. Implementação de metodologia de reporte de execução e monitorização no âmbito do Plano aprovado, de acordo com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC);
- 2.3. Sensibilização dos trabalhadores para a temática da prevenção dos riscos de corrupção, infrações conexas e de conflitos de interesses;
- 2.4. Reforço da automatização de mecanismos de controlo interno, através do processo de transformação digital em desenvolvimento;
- 2.5. Cumprimento do Plano de Auditorias aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo de desencadear outras auditorias internas que se considerem necessárias e relevantes;
- 2.6. Revisão e atualização do Manual de Procedimentos;
- 2.7. Realização de auditorias no âmbito da gestão de projetos de incentivos;
- 2.8. Atualização do *Compliance* do COMPETE 2020 e dos Programas Operacionais Regionais na parte que respeita à organização interna na gestão dos incentivos.

Apresentam-se seguidamente para cada um dos pontos indicados as atividades desenvolvidas:

2.1. Atualização do Plano face à nova realidade orgânica da AICEP, bem como identificação de novos riscos associados e implementação de melhorias por todas as Direções e Rede Externa da AICEP

No decorrer de 2021 iniciou-se a atualização do Plano face à nova realidade orgânica da AICEP, bem como identificação de novos riscos associados e implementação de melhorias por todas as Direções e Rede Externa da AICEP, contudo não foi concluída a sua atualização.

Face à alteração legislativa tendo em conta o Decreto-Lei N.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), os quais resultam da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, e revoga a Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro que criou o CPC, em 2022 será terminada a atualização e revisão do Plano já incorporando as alterações legislativas referidas.

2.2. Implementação de metodologia de reporte de execução e monitorização no âmbito do Plano aprovado, de acordo com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)

Face à alteração legislativa, tendo em conta o Decreto-Lei N.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, referido no ponto anterior, em 2022 irá iniciar a implementação de reporte de execução e monitorização no âmbito do Plano aprovado, já incorporando as alterações legislativas referidas.



2.3. Sensibilização regular para a temática da prevenção dos riscos de corrupção, infrações conexas e de conflitos de interesses

Em 28 de maio de 2021 foram realizadas duas sessões formativas sobre “ÉTICA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA – Principais aspetos”, ministradas pelo Prof. Dr. ° António Maia, Coordenador do Conselho de Prevenção da Corrupção. Registaram-se presenças de trabalhadores dos Serviços em Portugal e da Rede Externa. Foi disponibilizado aos presentes a apresentação e outro material elucidativo, remetido por correio eletrónico.

2.4. Reforço da automatização de mecanismos de controlo interno, através do processo de transformação digital em desenvolvimento

Durante 2021, e no âmbito da Transformação Digital em curso na AICEP, reforçou-se a automatização de mecanismos de controlo interno quer ao nível ferramentas para a contratação e gestão de documentação interna, encontrando-se previsto para 2022 a sua continuação.

2.5. Cumprimento do Plano de Auditorias aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo de desencadear outras auditorias internas que se considerem necessárias e relevantes

As auditorias internas realizadas pela Direção de Auditoria tiveram por base a monitorização de diversos procedimentos internos.

Refira-se que o Plano de Auditorias Internas para 2021 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2021, prevendo-se a realização de auditorias internas que englobam várias Direções da AICEP.

Foram também realizadas ações de controlo pela Direção de Auditoria, igualmente a diversos procedimentos internos.

Ao nível da Rede Externa, foi concluída a auditoria a uma Delegação da AICEP, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de junho de 2022.

2.6. Revisão e atualização do Manual de Procedimentos

O processo de atualização do Manual de Procedimentos da AICEP, o qual foi iniciado em 2020, continuou durante o ano de 2021, em articulação com as Direções, na perspetiva de uma maior racionalização e eficácia dos procedimentos internos e a adoção de novas regras de boas práticas. O projeto de reengenharia de processos de negócio internos destina-se a atuar ao nível da revisão e otimização dos processos operacionais internos, enquadrando-os com os sistemas de informação de gestão de processos de negócio especializados.

Durante 2021 foram realizadas as seguintes atividades:

- Foram identificados os processos que necessitavam de melhoria de acordo com nível de prioridade definido;
- Para os processos identificados acima, foram otimizados 51 processos de diversas Direções;



- Levantamento das aplicações informáticas existentes e as necessárias na implementação para a realização de cada procedimento.

Surge a necessidade de uma atualização, a realizar no ano de 2022, da totalidade dos procedimentos da AICEP, por parte das Direções que intervieram neste projeto e restantes Direções que não otimizaram procedimentos.

2.7. Realização de auditorias no âmbito da gestão de projetos de incentivos

As visitas ao local e de acompanhamento e/ou encerramento, realizadas pela Direção de Auditoria e Direção de Verificação de Incentivos respetivamente, assentaram na vigilância da legalidade no que respeita à execução de projetos de investimento que beneficiam de incentivos financeiros, numa ótica do cumprimento das Orientações Técnicas das Autoridades de Gestão, assim como na verificação da existência de dívidas ao Estado e aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, bem como na análise dos pedidos de pagamentos de parcelas de incentivos, como sejam o pagamento a título de adiantamento, o pagamento a título de reembolso intercalar, e o pagamento a título de reembolso final, apresentados pelos beneficiários em face à execução dos respetivos projetos.

No âmbito das auditorias externas de verificação no local e de operações, no contexto dos constrangimentos decorrentes do COVID-19, foram adotados os procedimentos da AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., datados de março de 2020, privilegiando e reforçando as verificações administrativas e remetendo as verificações no local que se revelem necessárias para um momento anterior à apresentação de contas. De igual forma, as verificações físicas que se revelaram necessárias na sequência das operações foram realizadas no decorrer de 2021 de acordo com as normas sanitárias em vigor.

Adicionalmente, foram adotadas as recomendações emitidas pelas autoridades competentes em função da matéria, nomeadamente, o guia de orientação da Direção-Geral de Saúde (DGS), designado por “Saúde e Trabalho: Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas” e a Recomendação da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) intitulada “Adaptar os Locais de Trabalho /Proteger os Trabalhadores”.

A Direção de Auditoria acompanhou ainda os processos de controlo de operações do COMPETE 2020 e dos Programas Operacionais Regionais, bem como do Tribunal de Contas Europeu (TCE) e AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

2.8. Atualização do *Compliance* do COMPETE 2020 e dos Programas Operacionais Regionais, na parte que respeita à organização interna da AICEP

Na qualidade de Organismo Intermédio a AICEP, através da Direção de Auditoria, procedeu à atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do COMPETE 2020 e dos Programas Operacionais Regionais, na vertente dos recursos humanos da AICEP alocados em cada Direção à gestão de incentivos.

Foram realizadas várias auditorias, ao nível dos incentivos, pelos Programas Operacionais Regionais, pelo COMPETE2020 e pela AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. às operações ao exercício contabilístico 2020/2021, ao plano anual de verificações no local e respetiva execução e às verificações de certificação de despesa.



3. Considerações Finais

No decurso de 2021, tal como em 2020, não obstante a necessidade de assegurar o protocolo de segurança de saúde pública adotado no âmbito da situação epidemiológica, a AICEP zelou pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção dos riscos de corrupção, infrações conexas e de conflitos de interesses.

Não se registaram casos associados a corrupção ou conflitos de interesses, nem indícios de factos citados no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que dispõe que *“As empresas públicas cumprem a legislação e a regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção, devendo elaborar anualmente um relatório identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências, de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro”*, relativamente aos *“factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”*.

Para o exercício de 2022 propõe-se o seguinte plano de atividades:

1. Preparação das Direções para a atualização do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção face às novas alterações na legislação que regula a Prevenção da Corrupção e o Código de Ética;
2. Implementação de metodologia de reporte de execução e monitorização de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro e orientações emanadas do MENAC;
3. Sensibilização regular de todos os trabalhadores para a temática da prevenção dos riscos de corrupção e de conflitos de interesses, através de ações de formação em colaboração com o MENAC;
4. Reforço da automatização de mecanismos de controlo interno, através do processo de transformação digital em desenvolvimento;
5. Revisão e atualização do Manual de Procedimentos;
6. Cumprimento do Plano de Auditorias Internas aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo de desencadear outras auditorias internas que se considerem necessárias e relevantes.

4. Proposta de Aprovação e de Encaminhamento

De acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, do Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses (PGRCCI), devem ser remetidos àquele Conselho, bem como para os órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Para efeitos de cumprimento das disposições legais, o presente Relatório, após aprovação pelo Conselho de Administração da AICEP, deverá ser remetido pela Secretária-Geral aos órgãos de superintendência, controlo e tutela, nomeadamente ao Tribunal de Contas; ao Conselho da Prevenção da Corrupção; à Direção-Geral do Tesouro e Finanças; à Inspeção-Geral das Finanças; e aos Gabinetes dos Secretários de Estado da Internacionalização e do Tesouro, divulgado internamente por todos os trabalhadores em Portugal e na Rede Externa e publicado no *website* da AICEP.

Direção de Auditoria

junho de 2022